

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
 DO ESTADO DE SAO PAULO

ANNO 4<sup>o</sup>-6<sup>o</sup> DA REPUBLICA - N 858 SÃO PAULO QUARTA-FEIRA 2 DE MAIO DE 1894

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Lei n. 262**

DE 30 DE ABRIL DE 1894

*Cria com o nome de Santa Cruz da Boa Vista um districto de paz em Santa Cruz da Invernada, nucleo de população, sito no municipio de São João do Rio Claro.*

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de São Paulo: Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Fica creado com o nome de Santa Cruz da Boa Vista um districto de paz em Santa Cruz da Invernada, nucleo de população, sito no municipio de São João do Rio Claro.

Artigo 2.<sup>o</sup> São as seguintes as divisas do districto:—começando pela fazenda de Elias Velho, nas divisas do municipio de Rio Claro com o de S. Pedro, segue a linha divisora pela serra feita, passa pela Fazenda Ve-

lha, pertencente outrora ao capitão José Augusto de Azevedo, até a ponta da serra da fazenda de S. José, anteriormente propriedade do capitão Antonio Jesuino Baptista; desce então por esta até a serra dos Maximos e continúa a rumo até tocar no paredão da serra da fazenda de José Correia de Almeida Leite e a qual fraldéia pelo mesmo paredão e em linha recta até chegar na ponta do morro da Gorita; daqui, passando pelo sitio de Ubaldo Leite Pentecado, segue a rumo até a ponte de Joaquim Leite, na estrada da villa de Brótas e desta ponte pelo rio Cabeça abaixo, até ás divisas do municipio do Rio Claro com o de Piracicaba, das quaes, finalmente, parte em linha recta até ao ponto inicial.

Artigo 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 20 de Abril de 1894.

BERNARDINO DE CAMPOS.

DR. CESARIO MOUTA JUNIOR.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 30 de Abril de 1894.—*João de Souza Amaral Gurgel.*

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

**Interior**

Por decreto de 30 de Abril ultimo foi nomeado o cidadão Carlos Lentz de Araujo, para o cargo de professor da 2.<sup>a</sup> cadeira de portuguez da Escola Normal da capital

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Interior**

*Expediente de 30 de Abril de 1894*

**1.<sup>a</sup> SECÇÃO**

Deu-se conhecimento, para os devidos fins, ao Sr. chefe de policia e juizes de direito da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> varas da capital, que, segundo communicação do Ministerio das Relações Exteriores, foi nomeado consul geral de Portugal, na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado, o sr. Sebastião Rodrigues Barboza Centeno.

Transmittiu-se ao ministro dos Negocios do Interior da União, para fazer chegar ás mãos do marechal Floriano Peixoto, uma mensagem de diversos representantes do commercio e outras classes sociais da cidade de Santos, saudando-o pelo dia de seu glorioso anniversario.

Accusou-se o recebimento do officio, dirigido ao dr. presidente do Estado pelo 1.<sup>o</sup> secretario do Estado da Bahia, communicando haver começado no dia 9 do corrente os trabalhos legislativos do Congresso daquelle Estado

**2.<sup>a</sup> SECÇÃO**

Solicitou-se do superintendente da S. Paulo Railway Company que proporcionasse transporte aos volumes que, pelo Laboratorio Pharmaceutico, fossem enviados: para Santos, ao dr. Tolentino Filgueiras; para Pirassununga, ao dr. Carlos Conrado Niemeyer Sobrinho, e bem assim a um pulverizador que, pela Directoria do Serviço Sanitario, fosse remittido, para o Rio Claro, ao dr. Vieira de Mello.

**3.<sup>a</sup> SECÇÃO**

Transmittiu-se ao director do *Diario Official*, afim de ser publicada na mesma folha, a cópia do edital de juizo de ausentes da comarca de Santa Izabel, convocando os herdeiros do padre Antonio Pires do Prado, correndo a despesa por conta do acervo.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

De Henriqueta Cerqueira Lima Faro, professora publica da 1.<sup>a</sup> cadeira da cidade de Parahybuna, solicitando tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo trinta dias, nos termos do artigo 147, § 1.<sup>o</sup>,

to regulamento de 27 de Novembro ultimo.

De Candida Margarida Rodrigues, professora da villa do Espirito Santo e Batataes, solicitando 60 dias de licença para igual fim.—A' Directoria Geral da Instrução Publica.

De Joaquim José do Nascimento, professor da 1.<sup>a</sup> cadeira de S. Pedro do Itararé, pedindo remoção para a 2.<sup>a</sup> cadeira da villa de Lavrinhas, do mesmo districto escolar.—Egual despacho.

**Agricultura**

*Expediente de 30 de Abril de 1894*

**2.<sup>a</sup> SECÇÃO**

Solicitou-se do dr. secretario da Fazenda o pagamento das importancias correspondentes a lbs. 960—0—0 e lbs. 6.348—13—10, ao cambio de 90 dias de vista sobre Londres, a Zerkner Bülow & Comp., pelo fornecimento de materiaes para os serviços de agua e esgotos da capital.

**OFFICIO DESPACHADO**

Da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, communicando achar-se prompto para ser aberto ao trafego o ramal de Ribeirão Bonito, secção Rio Claro, e bem assim solicitando manter eximnal-o e autorizar a sua inauguração.—A' Superintendencia de Obras Publicas.

MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL